



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº.17.959 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **LUIZ GUILHERME PIERETI**, em 20 de fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal **JHENIFFER DA SILVA CORREIA**,

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder, a referida Servidora JHENIFFER DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 20 de fevereiro de 2024, com término em 17 de agosto de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal